

DECRETO N° 12.471, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 018/2022/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, datado de 28 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula 28036, Carteira Nacional de Habilitação nº 00267696496, Categoria B, a conduzir veículos desta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico